



PROCESSO N.º 2390/10

PROTOCOLO N.º 10.407.565-7/10

PARECER CEE/CES N.º 260/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Alteração do Parecer CEE/CES n.º 89/10, de 10 de fevereiro de 2010, que renovou o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Goioerê.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 317/10 - CES/GAB/SETI, de 06 de dezembro de 2010 (fls. 18), encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, do Município de Maringá, que por meio do Ofício n.º 629/10 (fls. 16), de 21 de setembro de 2010, solicita alteração do Parecer CEE/CES n.º 89/10, de 10 de fevereiro de 2010, que renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Goioerê.

2. No Mérito

Conforme Ofício n.º 629/10-GRE/UEM, de 21 de setembro de 2010, faz-se necessário alteração do referido Parecer, tendo em vista que o número de vagas registrado neste não corresponde ao número ofertado:

(...) considerando que as vagas anuais ofertadas para o citado curso são 42 e não 40 vagas,

Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração das vagas indicadas no Parecer n.º 89/10-CEE/Pr, bem como a correção do Decreto Estadual n.º 7.065, de 12 de maio de 2010 (fls. 22).



PROCESSO N.º 2390/10

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela alteração do Parecer CEE/CES n.º 89/10, de 10 de fevereiro de 2010. A expressão 40 (quarenta) vagas deve ser substituída por 42 (quarenta e duas).

Reiterem-se os demais termos contidos no referido Parecer.

Devolva-se o processo à UEM, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Vice-Presidente da CES